



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



### TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATA N° 86/2024

***1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS QUE ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE ALBERTINA E  
FORT MIX CONCRETOS E  
SERVIÇOS LTDA***

### PROCESSO LICITATÓRIO N° 78/2024 PREGÃO N° 34/2024 ATA N° 86/2024

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FELIPE TEODORO SANCHES e a empresa FORT MIX CONCRETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 46.713.584/0001, com sede no endereço ROD MG 290 - KM 75,5 METROS, Bairro: ZONA RURAL, Cidade: JACUTINGA/MG – CEP:37590-000, neste ato representado por: FATIMA APARECIDA MACHADO GALDINO, portador do CPF [REDACTED] nesta ATA, ajustam o presente aditivo à Ata decorrente do Processo de Licitação nº 78/2024, Pregão Presencial nº 34/2024, sujeitando os contratantes às normas da Lei nº 14.133/21 e as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo da Ata nº 86/2024, com fundamento na Lei Federal 14.133/21 em seu art. 84 e 107 da Lei Federal 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

#### CLÁUSULA II- DA VIGÊNCIA

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



2.1. Em decorrência das disposições da Cláusula **sexta** da Ata de Registro de Preços nº 86/2024 celebrada em 13/11/2024, proceder à prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15/11/2025 e encerramento previsto para 15/11/2026.

### CLÁUSULA III DAS DOTAÇÕES

3.1. As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 92, inciso VIII, da Lei 14.133/21:

FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
179	02.02.05-3390.30.00-15.451.5023-4.042	1500.99
186	02.02.05-3390.39.00-15.451.5023-4.044	1.500.99
186	02.02.05-3390.39.00-15.451.5023-4.044	1.750.00
216	02.02.05-3390.30.00-26.782 5028-4.098	1.500.99

### CLÁUSULA IV- DOS VALORES

4.1. Permanecem os valores registrados sem alteração no presente termo.

Item	Cód.	Descrição/Especificação	Preço UNI. Registrado
1	22609	CONCRETO USINADO 20 MPA ENTREGUE NO MUNICIPIO DE ALBERTINA	495,00
2	22610	CONCRETO USINADO 25 MPA ENTREGUE NO MUNICIPIO DE ALBERTINA	519,00
3	22611	CONCRETO USINADO 30 MPA ENTREGUE NO MUNICIPIO DE ALBERTINA	540,00

4.2. Valor total estimado dos preços registrados mais alteração anterior é R\$ 151.248,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e oito reais)

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



### CLÁUSULA V- DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 86/2024 não alterado pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA VI — DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM” e PNCP por conta do CONTRATANTE, conforme determina o do Artigo 94 da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 03 de novembro de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES  
LTDA  
MUNICÍPIO DE ALBERTINA  
CNPJ nº 17.912.015/0001-29  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

FORT MIX CONCRETOS E SERVIÇOS  
CNPJ : 46.713.584/0001-43  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima  
CPF nº [redacted]

2- Andressa Opuscolo Tenório  
CPF: [redacted]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO